

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 669– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB - Segunda, 02 de Janeiro de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 669– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 02 de Janeiro de 2023

DECRETO

DECRETO Nº 800, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS DIAS FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB E DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inc. III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que as Leis Federais 6.802, de 30 de junho de 1980 e 10.607, de 19 de dezembro de 2002 dispõem sobre os feriados nacionais civis e religiosos, estabelecendo datas;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, determina que entre os feriados religiosos, os quais competem aos Municípios incluir no calendário, deve constar a Sexta-Feira da Paixão, bem como, a data magna do Estado fixada em lei estadual;

CONSIDERANDO, que as Leis Municipais 315/1960 e 1.845/2001, declaram os feriados municipais;

CONSIDERANDO, que é de competência do Prefeito Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base neles conceder pontos facultativos nas repartições públicas municipais, bem como, dispor sobre antecipação ou adiamento das feiras-livres:

DECRETA

Art. 1º Os feriados civis e religiosos, conforme já declarados por lei no âmbito Federal e Estadual, são as seguintes datas e dias:

- | | |
|------------------------------|--|
| I - 1º DE JANEIRO | – Domingo – Confraternização Universal; |
| II - 21 DE ABRIL | – Sexta-feira – Dia de Tiradentes; |
| III - 1 DE MAIO | – Segunda-feira – Dia do Trabalho; |
| IV - 5 DE AGOSTO | – Sábado – Fundação da Paraíba; |
| V - 7 DE SETEMBRO | – Quinta-feira – Independência do Brasil; |
| VI - 12 DE OUTUBRO | – Quinta-feira – N. Sra. Aparecida; |
| VII - 2 DE NOVEMBRO | – Quinta – Dia de Finados; |
| VIII - 15 DE NOVEMBRO | – Quarta-feira – Proclamação da República; |
| IX - 25 DE DEZEMBRO | – Segunda – Dia de Natal. |

Art. 2º Feriados municipais, são as seguintes datas e dias:

- | | |
|--------------------------|--|
| I - 7 DE ABRIL | – Sexta-feira – Sexta-feira Santa; |
| II - 8 DE JUNHO | – Quinta-feira – Corpus Christi |
| III - 24 DE JUNHO | – Sábado – São João; |
| IV - 10 DE JULHO | – Segunda-feira – Emancipação do Município; |
| V - 8 DE SETEMBRO | – Sexta-feira – Dia da Padroeira do Município. |



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 669– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 02 de Janeiro de 2023

Art. 3º Os pontos facultativos no âmbito das repartições públicas municipais, são as seguintes datas e dias:

- I - 20 DE FEVEREIRO** – Segunda-feira – Véspera de Carnaval;
- II - 21 DE FEVEREIRO** – Terça-feira – Carnaval;
- III - 22 DE FEVEREIRO** – Quarta-feira – Quarta-feira de Cinzas;
- IV - 9 DE JUNHO** – Sexta-feira – Dia seguinte a Corpus Christi;
- V - 29 DE JUNHO** – Quinta-feira – São Pedro;
- VI - 13 DE OUTUBRO** – Sexta-feira – Posterior - Dia de N. S. Aparecida;
- VII - 3 DE NOVEMBRO** – Sexta-feira – Posterior ao Dia de Finados;
- VIII - 20 DE DEZEMBRO** – Quarta-feira – Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O dia **11 DE AGOSTO** - sexta-feira, fica de forma especial, declarado ponto facultativo para os servidores da Procuradoria Geral do Município – PGM, em homenagem ao **jurista**;

Art. 4º Nos dias declarados e de pontos facultativos nas repartições públicas municipais, os servidores que prestam serviços essenciais nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, limpeza pública e Daesa, obedecerão aos plantões, conforme escalas pré-determinada pelos respectivos Secretários, Superintendente, Diretores e Chefias, quando for o caso.

Art. 5º As feiras-livres que recaiam nos dias elencados nos Arts. 1º e 2º deste Decreto, ficam antecipadas para o dia útil, imediatamente, anterior.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Paço Municipal, em 02 de **JANEIRO** de **2023**.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 669– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 02 de Janeiro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 001/2023/PMS-GAB

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS-FUNDEB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e”, da Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Municipal nº 2.133/2007, 19 de outubro de 2007, com as alterações dadas pela Lei Complementar Municipal Nº 2.253/2010 e Lei Ordinária Nº 2.922, de 09 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após indicação de seus respectivos segmentos, os membros do Conselho Municipal De Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS-FUNDEB, criado pela Lei Complementar Municipal nº 2.133/2007, de 19 de outubro de 2007 e reestruturado pela Lei ordinária Nº 2.922, de 09 de abril de 2021, para um mandato de 04 (quatro) anos, quadriênio 2023 – 2026, os seguintes membros:

Representantes:

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: LEIDYANE MARIA FIGUEIREDO

CPF: 054.793.214-63 - RG: 265442-3 SSP-PB

Suplente: JOSEFA ZILDETE DUARTE DE SANTANA –

CPF: 365.105.804-20 - RG: 690247 – SSP-PB

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS

CPF: 951.893.864-49 - RG: 1665827-SSP-PB

Suplente: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

CPF: 601.182.534-68- RG 1.112.932-SSP-PB

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: JÚLIO KENNEDY PEREIRA DE SOUSA

CPF:057.890.374-10 RG:2882707 SSP/PB

Suplente: RENALLE MENESES BARROS DE BRITO

CPF: 066.791.044-16 - RG: 2871354- SSP-PB

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: ALEXSANDRA LINHARES DA SILVA FURTADO

CPF: 031.929.304-11 - RG: 2444814 - SSP-PB



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 669– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 02 de Janeiro de 2023

Suplente: CLAUDIA REJANE LIMA PEREIRA LEITE
CPF: 853.811.954-00 - RG:1621423 – SSP-PB

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: MARIA DO SOCORRO ALVES
CPF:602.371.634-20 – RG: 1.384.411 -SSP-PB

Suplente: MARIA DO CARMO ESTELA ABRANTES
CPF: 607.987.774-00 RG: 1.529427 – SSP-PB

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: VANIELE ABREU DE SOUSA
CPF:085.869.154-08 – RG: 3.595.279 SSP-PB

Suplente: GEONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 106.927.474-78 – RG: 3.650.432 – SSP-PB

Titular: - JANAINA MENESES DA SILVA
CPF: 051.310.564-62 RG: 2.906.002– SSP-PB

Suplente: KÁTIA RAQUEL DE SOUSA
CPF: 099.986.144-14 RG: 3.779.547 -SSP-PB

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular:– DAVID PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 711.431.264-40 -RG: 4.368.639 -SSP-PB

Suplente: CARLOS FERNANDO PEREIRA NEVES
CPF: 178.412.354-45- RG: 57.515.337-4–SSP-PB

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INDICADO PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:

Titular: LAYANE ESTRELA DUTRA
CPF: 155.839.564-45– RG: 4.537.965 – SSP-PB

Suplente: BRUNO RAMALHO VITAL
CPF: 165.462.734-89 – RG: 4.674.952 – SSP-PB

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: VIRGÍNIA GADELHA VIRGÍNIO DE SOUSA
CPF: 028.037.074-11- RG: 1625563 – SSP-PB

Suplente: GORETI MENDES DE MELO
CPF: 536.340.044-87 - RG: 1.142.125/SSP/PB

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA MARIZ
CPF: 518.423.514-00- RG: 2223863-SSP-PB

Suplente: PABLO FACUNDO
CPF: 090.131.574-59 - RG: 3341607-SSP-PB

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: MARLYSSON AERTON DE OLIVEIRA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 669– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB – Segunda, 02 de Janeiro de 2023

CPF: 102.801.934-32- RG: 3.869.378 – SSP-PB

Suplente: CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO

CPF: 087.924.994-30- RG: 3.668.853 /SSP/PB

Titular: MARILEIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 080.107.764-83- RG: 3.161.947-SSP-PB

Suplente: MARIA VANDERLÂNIA DA SILVA SARMENTO

CPF: 046.886.554-36- RG: 2.347.865-SSP-PB

Art. 2º Os membros do Conselho de que trata esta portaria terão mandato de 04 anos, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2027, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º Os membros do presente Conselho não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo o serviço considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

SOUSA-PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Pregão Eletrônico nº 0103/2022

AVISO DE ADIAMENTO

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, marcado para 10 de janeiro de 2023, às 13:00 horas. Cujo objeto: aquisição de equipamentos de informática, à serem adquiridos de forma fracionada para o ano de 2023, a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa. Assim que sanados os vícios, será remarcado.

Sousa, 02 de janeiro de 2023.

ALYNE SANTOS DE PAULA

Pregoeira